



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) - [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de setembro de 2020.

Ofício circular nº 025/2020

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) \*\*\*\*\*

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **24 de setembro de 2020**, às 16h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 114, do Regimento Interno, atendendo ao disposto nos §§ 1º e 4º, do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, para a apreciação do veto do chefe do Poder Executivo, bem como, das proposições de relevante interesse público do Município de Carmo do Paranaíba – vide relação abaixo:

### I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, Não há.
- b) Uso da Tribuna Livre: Não há inscritos.
- c) Leitura de correspondências:
  - c.1) Não há.

### II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

### MENSAGENS DE VETO:

1. **MENSAGEM DE VETO Nº 02/2020**, de autoria do chefe do Poder Executivo, “*Mensagem de Veto Integral nº 02, de 09 de setembro de 2020, à Proposição de Lei nº 721, de 17 de agosto de 2020, originária do Projeto de Lei nº 019/2020, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder adicional de insalubridade aos servidores da saúde pública de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*”, **cópia anexa.**
2. **MENSAGEM DE VETO Nº 03/2020**, de autoria do chefe do Poder Executivo, “*Mensagem de Veto Parcial nº 03, de 15 de setembro de 2020, à Proposição de Lei nº 727, de 11 de setembro de 2020, originária do Projeto de Lei nº 031/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo e acrescida da Emenda Aditiva nº 14/2020, de autoria da vereadora Silvânia, que "Dispõe sobre a modificação do quadro geral dos servidores previsto na lei nº 2.009/2009"*”, **cópia anexa.**

Atenciosamente,

  
**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**  
- Presidente da Câmara -